PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	36074
Data e Hora de Emissão	11/10/2024 06:36:43
Código de Verificação	YHEHF10Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA

CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6

Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180 **Tel.:** 41 - 21051808

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSÉ GUIMARAES DE ALMEIDA NETTO

CPF / CNPJ: 084.293.529-02 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço:

Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 10/10/2024 A 11/10/2024:
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ R$ 16,54 18%
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 89,66

VALOR TOTAL DA NOTA - R$89,66

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	89,66	5,00	4,48	0,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Digitalizado com CamScanner